



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga a [Portaria nº 10.407, de 09 de dezembro de 2021](#),
que “Designa servidora em substituição”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10.407, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal